



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.004	DIVISÃO DE TI			
05.004.04.126.0003.2010			DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	3504		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.452.0005.2037			MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	3507		MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
Total das Suplementações				R\$ 680.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- Outros Royalties e Compensações Financeiras	504	80.000,00
- Cosip – Contribuição de Iluminação Pública	507	600.000,00
Total do Superávit Financeiro		R\$ 680.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal